



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110879 / CNM: 089698.2.0110879-68 / Recibo: 129294 / Data da Certidão: 06/02/2025.

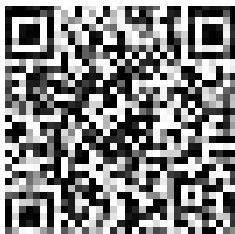
CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **110879** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e § 11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 102,61 x 1 = 102,61.

Emolumentos: R\$ 0,00 | Fetj: R\$ 20,52 | Fundperj: R\$ 5,13 | Funperj: R\$ 5,13 | Funarpen: R\$ 6,15 | Pmcmv: R\$ 2,05.

Iss: R\$ 5,13 | Selo: R\$ 2,71 | Total: R\$ 46,82.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEWJ 38280 ASH

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JADZB-W88RS-QZC2W-6PRC4>



Valide aqui
este documento

Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Cláudia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110879 / CNM: 089698.2.0110879-68 / Recibo: 129294 / Data da Certidão: 06/02/2025.

CNM: 089698.2.0110879-68

MATRÍCULA

110.879

FICHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: PRÉDIO N.º 24-FUNDOS DA RUA PAULISTA, próprio para residência, com área total construída de 152,25m², composto no pavimento térreo de garagem, sala externa, banheiro externo, churrasqueira, varanda, sala, sala de jantar, hall, banheiro, quartos, suíte, cozinha, área de serviço, possuindo ainda uma área livre de 124,43m², não possuindo área livre comum, totalizando uma área real de 276,67m², cuja a cota de fração ideal é de 57,64/100 avos do **Lote de Terreno n.º 24 da Quadra 38 da Rua Paulista**, medindo 12,00m de frente e de fundos, por 40,00m de ambos os lados; confrontando pelo lado direito com o lote 25; pelo lado esquerdo com o lote 23 e nos fundos com o lote 11, todos da Empresa Granja Paraíso S/A ou sucessores; distante 58,00m da curva de concordância formada com a Rua Juá, pelo lado esquerdo; situado no loteamento denominado "**CIDADE JARDIM CABUÇU**", **CABUÇU, NOVA IGUAÇU-RJ**; de propriedade nas seguintes proporções de: **50% do imóvel para a meeira MARIA LIMA DA SILVA, qualificada acima; 10% do imóvel para o herdeiro DIRCEU LOPES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, funcionário público, portador da CNH/DETRAN-RJ n.º 02616144190 de 18/06/2015 e do CPF n.º 077.573.747-07, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77 com **Edjane Maria da Silva**, brasileira, cabeleireira, portadora da CNH/DETRAN-RJ n.º 05055332876 de 25/06/2015 e do CPF n.º 090.325.217-13, residente e domiciliado na Rua Paulista, n.º 24, Jardim Cabuçu, Nova Iguaçu-RJ; **10% para o herdeiro JOÃO LOPES DA SILVA**, brasileiro, militar, portador da C.I./DETRAN-RJ n.º 06.601.572-8 de 25/07/2008 e do CPF n.º 876.861.207-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77 com **Márcia Cristina Ribeiro Gonçalves**, brasileira, do lar, portadora da C.I./DETRAN-RJ n.º 08.371.004-6 de 25/07/2008 e do CPF n.º 027.944.077-40, residente e domiciliado na Rua Catende, S/N.º, Lote 11, Quadra 38, Jardim Cabuçu, Nova Iguaçu-RJ; **10% do imóvel para a herdeira VIRTUOSA ALVES DA SILVA SOARES**, brasileira, assistente de apoio técnico, portadora da C.I./DETRAN-RJ n.º 10.136.252-3 de 22/06/2015 e do CPF n.º 975.718.067-04, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77 com **Wanderley Botelho Soares**, brasileiro, vigilante, portador da C.I./IFP-RJ n.º 05.229.219-0 de 31/01/1979 e do CPF n.º 586.040.147-72, residente e domiciliada na Travessa São Jorge, n.º 28, Bracuhy, Angra dos Reis-RJ; **10% para a herdeira MARIA APARECIDA DA SILVA AVELLAR**, brasileira, do lar, portadora da C.I./DETRAN-RJ n.º 06.278.881-5 de 17/05/2013 e do CPF n.º 084.812.007-86, casada pelo regime da Separação Legal de Bens anterior a vigência da Lei n.º 6.515/77 com **José Silvino Barbosa de Avellar**, brasileiro, aposentado, portador da C.I./DETRAN-RJ n.º 06.095.061-5 de 25/09/2010 e do CPF n.º 378.629.877-72, residente e domiciliado na Rua "Q", n.º 166, Jardim Ponte Alta, Volta Redonda-RJ; **5% do imóvel para a herdeira FABRÍCIA ALVES DA SILVA**, brasileira, fisioterapeuta, portadora da C.I./DETRAN-RJ n.º 20.793.798-8 de 17/04/2015 e do CPF n.º 106.901.677-25, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77 com **José Carlos do Nascimento Lima**, brasileiro, técnico em eletrotécnica, portador da C.I./DETRAN-RJ n.º 13.202.419-1 de 05/01/2010 e do CPF n.º 101.193.827-84, residente e domiciliado na Rua Paulista, n.º 23, Jardim Cabuçu, Nova Iguaçu-RJ e **5% do imóvel para o herdeiro DAVID ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I./DETRAN-RJ n.º 27.385.154-3 de 19/06/2012 e do CPF n.º 109.505.867-30, residente e domiciliado na Rua Paulista, n.º 23, Jardim Cabuçu, Nova Iguaçu-RJ; conforme Escritura de Inventário e Partilha de Bens lavrada em 04/08/2017 no Cartório do 4º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ, livro 194, fls.136-140, ato 050, devidamente registrada sob o R-11 em 19/01/2022; Por Escritura de Inventário e Partilha de Bens lavrada em 04/08/2017 no Cartório do 4º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ, livro 194, fls.141-143, ato 051, devidamente registrada sob o R-12 em 19/12/2022, prédio aprovado através do processo n.º 2020/050147, conforme certidão n.º 504/2021, emitida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 03/08/2021, de utilização residencial e em condições de habitabilidade, devidamente averbado sob o AV-10 em 19/01/2022 e instituição de condomínio devidamente registrada sob o R-13 em 19/01/2022, tudo junto a matrícula 57.555, tudo nesta Circunscrição Imobiliária. Nova Iguaçu-RJ, 19 de janeiro de 2022. Eu, (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu, (LUCIENE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, a subscrevo.

R-1-110.879: (Protocolo n.º 127.471) – **DOAÇÃO** – Por Escritura de Doação lavrada em 04/08/2017 no Cartório do 4º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ, livro 194, fls.144-147, ato 052 e Escritura de Retificação e Ratificação lavrada em 10/12/2021 no Cartório do 4º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ, livro 210, fls.194/195, ato 078, MARIA LIMA DA SILVA, JOÃO LOPES DA SILVA, VIRTUOSA ALVES DA SILVA SOARES, MARIA APARECIDA DA SILVA AVELLAR, FABRÍCIA ALVES DA SILVA E DAVID ALVES

(Continua no verso)



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Cláudia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110879 / CNM: 089698.2.0110879-68 / Recibo: 129294 / Data da Certidão: 06/02/2025.

CNM: 089698.2.0110879-68

MATRÍCULA
110.879

FICHA
01V

DA SILVA, todos qualificados acima, **DOARAM 90% do imóvel objeto da presente para DIRCEU LOPES DA SILVA JUNIOR**, qualificado acima, pelo preço de R\$ 8.618,96 (oito mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) dado para efeitos fiscais. O imposto de transmissão devido pela presente foi recolhido através da guia n.º 2017-2-064490-3-00 no valor de R\$ 872,67, junto ao Banco Bradesco S/A-(Casas Bahia) Nova Iguaçu-RJ em 04/08/2017. **Com o registro desta doação, o donatário: Dirceu Lopes da Silva Junior passa a ter 100% da plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula.** Foram realizadas as consultas de indisponibilidade de bens em nome dos doadores sob os n.ºs 01678.22.01.18.39.979, 01678.22.01.18.48.054, 01678.22.01.18.38.066, 01678.22.01.18.07.077, 01678.22.01.18.12.082 e 01678.22.01.18.04.088, comprovando que até 18/01/2022, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 19 de janeiro de 2022. Eu, (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), digitei. E eu, (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, a subscrevo.------(Selo Eletrônico EEAC 51751 LQL).

R.2/MATRÍCULA: 110.879 PROTOCOLO: 131762. COMPRA E VENDA. Nos termos do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel e financiamento com garantia de alienação fiduciária de bem imóvel e outras avenças, com força de Escritura Pública, na forma do art. 61 e parágrafos da Lei 4.380/64 e Lei 9514/97, datado de 19 de agosto de 2022 de n.º 10176982008, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por **EDER SALAZAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, operador de refrigeração e sua mulher **PATRICIA RIBEIRO SALAZAR**, brasileira, auxiliar administrativo, casados sob o regime comunhão parcial de bens, em 15/01/2021, portadores das cédulas de identidade RG n.º 27.977.039-0 - DETRAN/RJ e RG n.º 21.322.430-6 - DETRAN/RJ, inscritos no CPF sob os n.ºs 158.237.567-47 e 110.535.597-71, e-mail: edersalazar02@hotmail.com e e-mail: pattivel@gmail.com, respectivamente, residentes e domiciliados em Nova Iguaçu/RJ, na Rua Juazeiro, n.º 102, casa 04, Cabuçu, por compra feita a **DIRCEU LOPES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, servidor público, assistido por sua mulher **EDJANE MARIA DA SILVA**, brasileira, psicóloga, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 26/11/2004, portadores das cédulas de identidade CNH n.ºs 02616144190 - DETRAN/RJ e CNH n.º 05055332876 - DETRAN/RJ, inscritos no CPF n.ºs 077.573.747-07 e 090.325.217-13, respectivamente, residentes e domiciliados em Nova Iguaçu/RJ, na rua Selma n.º 150, Jardim Alvorada, pelo valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), sendo utilizado o valor de R\$ 102.000,00 através de recursos próprios e R\$ 238.000,00 através do financiamento concedido pela BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A, com todas as cláusulas e condições do título, do qual uma via fica arquivada. Foram apresentados e arquivados, os documentos pertinentes a consecução desse registro. O ITBI foi recolhido à PMNI pela guia n.º 2022/002826 em 27/08/2022 no valor de R\$ 10.476,90, sendo avaliado em R\$ 349.000,00, certidão de Retificação de ITBI n.º 2022/000847 datada em 14/09/2022 e inscrição do imóvel na PMNI sob o n.º 843193. Fica arquivado neste serviço a consulta procedida junto a C.G.J. número 01678.22.09.16.53.295 em 16/09/2022, referente a indisponibilidade de bens e consulta procedida pela Central Nacional de indisponibilidade de Bens em 16/09/2022 com código HASH 2117. A67d. 2860. 7e5b. 2cd2. C155. 63d8. E77f. 240d. b0df, nada consta em nome da mesma, arquivada. Emol.: R\$ 1.017,81; 20% FETJ R\$ 0,00; 5%FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 20,06; 5% ISS R\$ 50,89; DISTRIBUIÇÃO R\$ 34,97. Total R\$ 1.123,73. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2022. Eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, digitei, subscrevo subscrevi.------(Selo Eletrônico EEGW 45159 FMZ)

R.3/MATRÍCULA: 110.879 PROTOCOLO: 131762. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento particular indicado no R-2, o imóvel constante da matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguinte da Lei 9.514/97, e transferido sua propriedade resolúvel ao fiduciário ao **ITAÚ UNIBANCO S.A**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legal Danilo Carvalho Costa -RG: 42.248.202-X - CPF: 369.087.378-96 e Bruno Vieira da Costa - RG: 33.794.363-1 - CPF: 227.522.708-36, doravante denominado simplesmente **ITAÚ UNIBANCO S.A**, com escopo de garantia do financiamento por ele concedido aos devedores **EDER SALAZAR DE OLIVEIRA** e sua mulher **PATRICIA RIBEIRO SALAZAR**, já qualificados no R.2, pelo valor de R\$ 238.000,00. **CONDIÇÕES DO** continua na ficha 02

Sonia Maria Magalhães Emygdio
Substituta Legal
Matrícula 947781



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Cláudia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110879 / CNM: 089698.2.0110879-68 / Recibo: 129294 / Data da Certidão: 06/02/2025.

MATRÍCULA	FICHA	CNM: 089698.2.0110879-68
110.879	02	REGISTRO DE IMÓVEIS
		DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
		REGISTRO GERAL

FINANCIAMENTO: A – Taxa efetiva anual de juros 9.9900% ; A.1- Taxa nominal anual de juros 9.5598% ; B – Taxa efetiva mensal de juros 0.7966% ; B.1 – Taxa nominal mensal de juros 0.7966%; C – IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) – Imóvel Comercial – R\$ 0,00; D – Prazo de amortização (número de prestações) 420 meses; E – Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante; F – Periodicidade de atualização da prestação – Mensal; G – Data vencimento da primeira prestação 19/09/2022; H- Data vencimento da última prestação 19/08/2057; I – Modo de pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente; J – Custo Efetivo Total (CET) anual; Taxa de juros: 10.6400%; K- Custo Efetivo Total (CET) mensal – Taxa de juros: 0.8500%; L – Tarifa de avaliação do bem recebido em garantia: R\$ 1.044,00, sendo constituída por: L.1 – R\$ 700,00 Análise documental; L.2 – R\$ 146,61 Análise técnica do imóvel; L.3 – R\$ 97,333 Sistema informatizado referente à avaliação técnica do imóvel; L.4 – R\$ 100,06 Impostos (PIS, COFINS, ISS). VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO MENSAL NESTA DATA R\$ 2.531,54; A – Valor da amortização do saldo devedor R\$ 566,66; B – Valor dos juros R\$ 1.896,02; C- Valor do prêmio de seguro – Morte e Invalidez Permanente R\$ 24,53; D – Valor do prêmio de seguro – Danos Físicos no Imóvel R\$ 19,33; E – Tarifa de Administração do Contrato R\$ 25,00. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada lei 9.514/97 foi indicado o valor de R\$ 349.000,00. Emol.: R\$ 1.003,43; 20% FETJ R\$ 0,00; 5%FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 20,06; 5% ISS R\$ 50,17; Total R\$ 1.073,66. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2022. Eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, digitei, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EEGW 45160 EMD)

Av. 4 – 110.879 - Protocolo 140.794 - INTIMAÇÃO POSITIVA. Nos termos do Ofício nº 522061/2024 datado de 24 de Setembro de 2024 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar que a Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº 43708 e registrada sob o nº 76702, foi procedida a diligência no endereço mencionado na referida notificação, com a finalidade de notificar: EDER SALAZAR DE OLIVEIRA e PATRICIA RIBEIRO SALAZAR, no dia 17/10/2024, às 15h e 34min cheguei ao endereço indicado e fui atendido pela própria que; recebeu a notificação e de seu espólio, sendo seu documento de identificação CPF nº 110.535.597-71. O referido é verdade e dou fé, sendo assim, dou a presente notificação como Positiva. Conforme Certidão de Notificação do Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ, datada de 24 de outubro de 2024, assinado digitalmente por Ana Paula Jesus dos Santos Baptista, escrevente do Registro de Títulos e Documentos de Nova Iguaçu, Cartório do 3º Ofício de Nova Iguaçu em 24/10/2024, arquivada. Emol.: R\$ 721,52; FETJ R\$ 144,30; FUNPERJ R\$ 36,07; FUNDPERJ R\$ 36,07; FUNARPEN R\$ 43,29; PMCMV R\$ 14,43; ISS R\$ 36,07; SELO R\$ 2,59; Total R\$ 1.034,34. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 06 de Dezembro de 2024. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matr. CGJ nº 94/23345, digitei Eu Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, Matr. CGJ nº 94/781, digitei, subscrevo e assino. **SELO ELETRONICO EEVR 72819 DZF**

Av.5 – 110.879 – Protocolo 142.068 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 522061/2024-CESAV/BU, datado de 01/01/2025 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 1017698200-8 firmado em 19/08/2022, registrado no R.3 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2024/003912, número do Título 2024/01202759 em 16/12/2024, no valor de R\$ 10.477,77, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 843193. Emol.: R\$ 755,47; FETJ R\$ 151,09; FUNPERJ R\$ 37,77; FUNDPERJ R\$ 37,77; FUNARPEN R\$ 45,32; PMCMV R\$ 15,10; ISS R\$ 37,77; SELO R\$ 2,71; Total R\$ 1.083,00. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 04/02/2025. Eu Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matr. nº 94/23345, digitei. E eu Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matr. Nº 94/781 CGJ, digitei, subscrevo e assino. **SELO ELETRONICO EEWJ 38111 AVH**



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claudia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110879 / CNM: 089698.2.0110879-68 / Recibo: 129294 / Data da Certidão: 06/02/2025.

CNM: 089698.2.0110879-68

MATRÍCULA
110.879

FICHA
02v

Av.6 – 110.879 EX OFFICIO - Na forma do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula **que** onde se lê: procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF** **leia-se:** procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, e não como constou no Av.5 desta matrícula. Nova Iguaçu, 06/02/2025. Eu  Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matr. nº 94/23345, digitei. E eu Eu  Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matr. Nº 94/781 CGJ, digitei, subscrevo e assino.-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JADZB-W88RS-QZC2W-6PRC4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Transformando Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar